



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 16/2019

Decide sobre propostas da
Comissão Eleitoral do Conselho
Tutelar, Pleito 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Aprova proposta da Comissão Eleitoral: em caso de não houver o mínimo de 20 (vinte) inscrições para o processo eleitoral do Conselho Tutelar, Pleito 2020/2023, haverá prolongamento do prazo para inscrições, no período de 14/05 a 21/05;

Art. 2º Aprova proposta da Comissão Eleitoral: locais previstos para funcionar postos regionais de votação, sendo Santíssima Trindade, Nossa Senhora das Graças, São João do Príncipe, Pequiá e Sede;

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 25 de abril de 2019.


LÍVIA CRISTINA GERHARDT BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDCA EM EXERCÍCIO